



LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO TERMO RECONHECIMENTO DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2021

Inexigibilidade n° 004/2021.

EMPRESA:JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. 064.633.284-32

DO OBJETO:O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a NF de serviços n°126 de 31 de janeiro de 2024, que se refere aos serviços prestados em março de 2021, concernente a dívida que possui com o senhor JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o n°. 064.633.284-32, com inscrição na OAB/PB sob n° 21.514 do contrato n. 01.007/2021, datado de 15 de janeiro de 2021, com objeto de objeto contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica patrocinando a defesa dos interesses do município e o acompanhamento dos processos de competência das justiças do trabalho e federal, onde o município for parte, com acompanhamento junto ao gabinete do prefeito do município, originário da Inexigibilidade n° 004/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO TERMO RECONHECIMENTO DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

Inexigibilidade n° 007/2022.

EMPRESA:JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ sob o n°. 40.375.939/0001-55

DO OBJETO:O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a NF de serviços n° 00006 de 24 de janeiro de 2024, que se refere aos serviços prestados em outubro de 2022, concernente a

dívida que possui com a empresa JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ sob o n°. 40.375.939/0001-55 do contrato n. 02.011/2022, datado de 11 de janeiro de 2022, com objeto de contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocinando a defesa e o acompanhamento dos processos em primeiro grau de jurisdição em que o Município for parte. Também, para garantir a melhor segurança jurídica para a administração, o desempenho de trabalhos preventivos e consultivos, elaborando pareceres e defesas externas quando solicitado, originário da Inexigibilidade n° 007/2022.

FUNDAMENTO LEGAL:Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO N° 01.002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n°. 44.647.309/0001-43.

OBJETO: acrescer na cláusula quinta do contrato o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no valor mensal, passando o mesmo ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 -

Recursos Ordinários/FPM/ICMS

02.030 Secretaria de Finanças

Classificação funcional: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN

Elemento Despesa: 000088 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula

terceira do contrato nº 01.002/2022 – Inexigibilidade
n. 002/2022.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB